



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CAMPUS DE MONTE CARMELO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSINHO ALTERNATIVO
ALTO PARANAÍBA/TRIÂNGULO MINEIRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSINHO ALTERNATIVO ALTO
PARANAÍBA / TRIÂNGULO MINEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS

O Cursinho Alternativo Alto Paranaíba / Triângulo Mineiro foi concebido com o objetivo de atender aos egressos do ensino médio das escolas públicas de Monte Carmelo e Região (Mesorregião do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro), que não têm condições financeiras de pagar o deslocamento e as mensalidades de um cursinho em outra cidade.

O cursinho foi criado com apoio da Universidade Federal de Uberlândia, via Pró-reitoria de Extensão e seus departamentos, a DARES (Diretoria de Assuntos Estudantis) e a DIASE (Divisão de Assistência ao Estudante), além do esforço voluntário de sete docentes dessa instituição.

As aulas serão ministradas por alunos da UFU, tendo como tutores, os professores do quadro de docentes da Universidade Federal de Uberlândia, que atuam no Campus de Monte Carmelo.

O cursinho é GRATUITO (sem mensalidades), mas o aluno terá que arcar com os custos do seu próprio material (apostilas, xérox, etc).

PÚBLICO ALVO

Todos os egressos de escolas públicas (ensino fundamental e médio) podem se inscrever no cursinho.

INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 24/02/14 a 12/03/14, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira;

Local de inscrição: Universidade Federal de Uberlândia – Rua Goiás, nº 2000, Bairro Vila Nova, Monte Carmelo-MG, ao lado do antigo SESI.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia do histórico escolar do ensino médio (ou declaração da Diretora do Colégio contendo as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas), Identidade e/ou Registro de Nascimento, CPF, além do questionário socioeconômico (disponível em anexo a este edital) preenchido e assinado.

PONTOS A SEREM APRECIADOS

Será contabilizada a nota do último ano do ensino médio cursado e a nota obtida no relatório socioeconômico.

CLASSIFICAÇÃO

Serão selecionados 50 candidatos nesse processo seletivo. A seleção será realizada pelas 50 maiores médias aritméticas calculadas a partir das notas do ensino médio e do questionário socioeconômico.

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Os nomes dos alunos selecionados no processo seletivo serão divulgados pela Coordenação do Projeto no dia 14 de março de 2014 no campus da UFU (antigo SESI/MINAS).

PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

As aulas terão início previsto para o dia 17 de março de 2014 e término no dia 27 de junho de 2014. As aulas serão realizadas no campus da UFU (antigo SESI/MINAS).

CONTATOS:

Fone: (34) 3842-8751 – ramal 203

Monte Carmelo, 24 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Ana Carolina Silva Siquieroli
Coordenadora do Cursinho
UFU - Campus Monte Carmelo

Av. Goiás, Bairro Vila Nova, CEP 38500-000 - Monte Carmelo / MG
Fone: (34) 3842-8751 – www.ig.ufu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CAMPUS MONTE CARMELO

Nº

Rua Goiás, 2000, Monte Carmelo – MG. Fone: (34) 3842-8751

“Ações Afirmativas Curso Pré- Vestibular Alto Paranaíba/ Triângulo Mineiro

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

LEIA COM ATENÇÃO!

O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR AÇÕES AFIRMATIVAS oferecido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/ CAMPUS MONTE CARMELO destina-se prioritariamente aos candidatos provenientes das camadas de baixa condição socioeconômica.

Responda atentamente às questões que se seguem e marque com X as questões de assinalar. O correto preenchimento, bem como as informações fornecidas, são de inteira responsabilidade do declarante. Se errar ao preencher o Formulário, passe corretivo no local e escreva a informação correta, Observe a documentação que deve ser anexada a esse Formulário. O candidato deverá apresentar cópias e toda a documentação exigida relacionada no Formulário Socioeconômico, de acordo com a sua situação familiar. Essas cópias não serão devolvidas ao candidato. Qualquer dúvida procurar o setor de Serviço Social da UFU/Monte Carmelo nos horários a seguir: Segundas, quartas e sextas: 07:30hs às 13:30hs/ terças e quintas: 11:30hs às 17:30hs.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

2. NOME COMPLETO: _____

3. SEXO: Masculino Feminino

4. DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ 4.1 IDADE: ____ anos. ESTADO CÍVIL: _____

5. IDENTIDADE: _____ 6. ÓRGÃO EXPEDIDOR: ____ 7. ESTADO: ____ 8. CPF: _____

9. ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO:

9.1. Rua/Av.: _____ Nº: _____ Complemento: _____

9.2. Bairro: _____ 9.3. Cidade: _____ 9.4. Estado: ____

9.5. CEP: _____ 9.6. Telefone(s): () _____ 9.7. e-mail: _____

Documentação Exigida:

- CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO CANDIDATO.

10. QUAL É A RAÇA, COR E ETNIA DO CANDIDATO?

1 - Branca

3 - Parda

5 - Indígena

2 - Negra

4 - Amarela

6 - Não deseja declarar

11. SITUAÇÃO CIVIL:

1 Solteiro

2 Casado / Amasiado

3 Separado (separação legalizada ou não)

4 Viúvo

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Se o candidato assinalou a opção 3, apresentar cópia xerox de averbação e formal de partilha.

- Se o candidato assinalou a opção 4, apresentar cópia xerox da certidão de óbito e inventário

INFORMAÇÕES GERAIS DO CANDIDATO

12. ESCOLA EM QUE O CANDIDATO CURSOU OU ESTÁ CURSANDO A MAIOR PARTE DO ENSINO MÉDIO:		<p>Documentação exigida:</p> <p>- Comprovante de Escolaridade.</p> <p>- Se o candidato assinalou a opção 2, deve apresentar, também, declaração da escola comprovando concessão de bolsa de estudo integral.</p> <p>- Se o candidato assinalou uma das opções 3, 4, 5 ou 6 deve apresentar o comprovante de pagamento da mensalidade escolar.</p>
1	Rede Pública de Ensino	
2	Particular com bolsa integral	
3	Particular com mensalidade de até R\$ 100,00	
4	Particular com mensalidade entre R\$ 100,01 a R\$ 200,00	
5	Particular com mensalidade entre R\$ 200,01 a R\$ 300,00	
6	Particular com mensalidade acima de 300,00	

13. SITUAÇÃO DO CANDIDATO COM RELAÇÃO À FREQUÊNCIA EM CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR:		<p>Documentação exigida:</p> <p>- Se o candidato assinalou a opção 2, deve apresentar declaração do curso Pre-Vestibular, comprovando a gratuidade.</p> <p>- Se o candidato assinalou a opção 3, 4, 5, ou 6, deve apresentar o comprovante de pagamento da mensalidade do curso pré-vestibular.</p>
1	Não frequenta curso.	
2	Frequente e o curso é gratuito.	
3	Frequente e o valor da mensalidade é até R\$ 100,00.	
4	Frequente e o valor da mensalidade está entre R\$ 100,01 e R\$ 200,00.	
5	Frequente e o valor da mensalidade está entre R\$ 200,01 e R\$ 300,00.	
6	Frequente e o valor da mensalidade está acima de 300,00	

14. SITUAÇÃO DO CANDIDATO COM RELAÇÃO A CURSO UNIVERSITÁRIO:		<p>Documentação exigida aos candidatos que ainda estão cursando ou já concluíram Curso Superior(3º Grau):</p> <p>-Comprovante de matrícula para as opções 2,3 e 4</p> <p>-Declaração da Instituição comprovando a concessão de bolsa integral para a opção 3</p> <p>-Comprovante de matrícula</p> <p>-Comprovante de conclusão de 3º Grau para a opção 5</p>
1	Não iniciou nenhum curso universitário	
2	Iniciou, mas interrompeu	
3	Está cursando em instituição pública	
4	Está cursando em Instituição Particular, com bolsa	
5	Está cursando em Instituição Particular, sem bolsa	
6	Já concluiu	

QUESTÕES REFERENTES AO PROVEDOR(A) DO GRUPO FAMILIAR

15. QUEM É O PROVEDOR (A) DO GRUPO FAMILIAR, OU SEJA, AQUELA PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI PARA A RENDA DA FAMÍLIA? (Caso o provedor da família não conste nas opções disponíveis, o candidato deve assinalar a opção 6 - Outra pessoa e especificar o grau de parentesco existente entre eles.)	
1	O próprio candidato
2	Cônjuge/companheiro
3	Pai/Padrasto
4	Mãe/Madrasta
5	Avó/Avô
6	Outra pessoa – Grau de Parentesco (_)

16. NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO PROVEDOR(A) DA FAMÍLIA	
1	Sem escolaridade
2	Fundamental incompleto (entre 1ª e 4ª série)
3	Fundamental incompleto (entre 5ª e 7ª série)
4	Fundamental completo/Médio incompleto
5	Médio completo/Superior incompleto
6	Superior completo

17. SITUAÇÃO ATUAL DE TRABALHO DO PROVEDOR(A) DA FAMÍLIA	
1	Está desempregado. (Considerar desempregado o provedor que estiver sem contrato na Carteira de Trabalho há, no máximo, dois anos)
2	É trabalhador no mercado informal*.
3	É trabalhador autônomo, sem vínculo empregatício <input type="checkbox"/> com recolhimento de INSS <input type="checkbox"/> sem recolhimento de INSS

4	Está aposentado, ou afastado, ou é pensionista.
5	É trabalhador com vínculo empregatício(inclusive funcionário público)
6	Tem negócio próprio () com firma registrada () sem firma registrada

* Mercado Informal – exerce atividade profissional, sem recolhimento do INSS e que não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens 3, 4, 5 e 6. Exemplo: Vendedor Ambulante, Camelô, Vendas de Cosméticos, Sacoleira etc...

Documentação exigida referente à questão 17:

- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda do provedor da família. Em caso de isento, apresentar cópia do cartão do CPF.
- Carteira de Trabalho do provedor da família - as páginas de identificação e dos três últimos contratos de trabalho, bem como a página que comprova, se for o caso, o desemprego - ou seja, a página em branco, imediatamente posterior à do último contrato de trabalho.
- **Além da Carteira de Trabalho**, declaração de próprio punho do provedor da família que desempenha sua atividade profissional na economia informal, especificando a atividade exercida, o local e a renda bruta mensal, datada e assinada pelo declarante.
- Recibo de Pagamento de Autônomos -RPA dos três últimos meses e Comprovante de Pagamento do INSS, no caso de o provedor da família ser autônomo e/ou prestador de serviço.
- Declaração de Sindicato ou de Cooperativa que comprove renda de taxista ou similares.
- Comprovante de recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença, **juntamente com a cópia da Carteira de Trabalho do provedor da família e do cartão do benefício**. Será aceita, também, cópia xerografada do extrato de pagamento disponível no site do Ministério da Previdência Social.
- Recibo de pró-labore, no caso de dono de negócio próprio e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
- Cópia completa da última Declaração de Renda de Atividades Rurais, no caso de proprietário de imóvel rural (ITR).
- Cópia xerografada dos três últimos contracheques ou declaração da empresa empregadora do provedor(a) da família, para aquele que exerce atividade profissional com vínculo empregatício.

Documentação Complementar, quando for o caso:

- Certidão de Óbito.
- Arrolamento dos bens de Inventário.
- Sentença de Separação/Divórcio, juntamente com Formal de Partilha.
- Comprovante de recebimento ou de pagamento de pensão alimentícia.
- Outros documentos que comprovem situações especiais.

18. CARGO/ATIVIDADE QUE O(A) PROVEDOR(A) DA FAMÍLIA EXERCE OU EXERCEU

(Localize sua resposta na **tabela de agrupamentos de ocupações** apresentada a seguir e marque a opção correspondente. Caso o cargo/atividade não conste dos exemplos apresentados, classifique-o(a) no agrupamento que mais se aproxima dele/dela.)

1	Agrupamento 1 Banqueiro, deputado, senador, diplomata, capitalista, alto posto militar (como general), alto cargo de chefia ou gerência em grandes organizações, alto posto administrativo no serviço público, grande industrial, grande proprietário rural com área de mais de 2.001 hectares e outras ocupações com características semelhantes.
2	Agrupamento 2 Profissional liberal de nível universitário – como médico, engenheiro, arquiteto, advogado, dentista, e outros, cargo técnico-científico – como pesquisador, químico-industrial, professores de universidade, jornalista ou outra ocupação de nível superior; cargo de chefia ou gerência em empresa comercial ou industrial de porte médio; posto militar de tenente, capitão, major, coronel; grande comerciante, dono de propriedade rural de 201 ha a 2.000 ha e outras ocupações com características semelhantes.
3	Agrupamento 3 Bancário, oficial de justiça, professor primário e secundário, despachante, representante comercial, auxiliar administrativo, auxiliar de escritório ou outra ocupação que exija curso de 2º Grau completo. Inclui funcionário público com esse nível de instrução e exercendo atividades semelhantes, posto militar de sargento, subtenente e equivalentes, pequeno industrial, comerciante médio, proprietário rural de 21 ha a 200 ha e outras ocupações com características semelhantes.
4	Agrupamento 4 Datilógrafo, digitador, telefonista, operador de telemarketing, atendente, mecanógrafo, contínuo, recepcionista, motorista cabelereiro/a, cozinheiro ou garçom de restaurante, costureiro, operário qualificado (que tem um mínimo de aprendizado profissional – como mecânico, gráfico, metalúrgico, ferramenteiro, mestre de obras, mestre de produção fabril, serralheiro, marceneiro), vigilante; comerciante, balconista, empregado de loja de artigos finos ou de estabelecimento comercial de grande porte (casa de roupas, sapataria, joalheria, farmácia, drogaria, loja de aparelhos domésticos, mobiliadoras); funcionário público no exercício de atividades semelhantes; posto militar de soldado, cabo e equivalentes; pequeno comerciante, sitiante, pequeno proprietário rural (até 20 ha) e outras ocupações com característica semelhantes.
5	Agrupamento 5 Operário (não-qualificado), servente, magarefe, açougueiro, carregador; empregado doméstico – como cozinheira, passadeira, lavadeira, arrumadeira; lixeiro, biscateiro, faxineiro, lavador, garrafeiro, pedreiro, garçom de botequim, lavrador ou agricultor (assalariado) meeiro e outras ocupações com características semelhantes.
6	Agrupamento 6 Do lar e estudante.

GRUPO FAMILIAR DO CANDIDATO

19. Relacionar todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residem na sua casa- inclusive o candidato - com as respectivas atividades/profissões e os valores brutos das rendas/salários obtidos por meio de trabalho formal ou informal. Preencher os valores em reais. Esses valores deverão ser comprovados com a respectiva documentação. Caso o quadro abaixo seja insuficiente para poder informar sobre todos os membros do seu grupo familiar, o candidato deverá anexar ao Formulário folha complementar, com os dados concernentes às demais pessoas desse grupo.

Atenção: Aposentadoria não é profissão. Se for o caso, especificar a profissão exercida antes da aposentadoria.

Nome	Grau de parentesco	Idade	CPF	Grau de escolaridade (*)	Se trabalha, formal ou informalmente, especifique a função exercida.		Se afastado, aposentado ou pensionista	(Bicos) Pensão alimentícia ou outras rendas
					Profissão/Atividade	Salário/ Renda bruta mensal (R\$)	Valor bruto (R\$)	Valor bruto mensal (R\$)

20. NÚMERO DE PESSOAS - INCLUSIVE O CANDIDATO - QUE VIVEM DA RENDA DO GRUPO FAMILIAR - Este número deve corresponder às pessoas relacionadas no quadro acima.

Tabela de Escolaridade(*)

1	Sem Escolaridade	3	Fundamental incompleto (entre 5ª e 7ª série)	5	Médio Completo/ Superior Incompleto
2	Fundamental incompleto (entre 1ª e 4ª série)	4	Fundamental completo / Médio Incompleto	6	Superior Completo

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- **TRÊS ÚLTIMOS** CONTRACHEQUE SOU DECLARAÇÃO DA EMPRESA EMPREGADORA DAS DEMAIS PESSOAS QUE COMPÕEM SEU GRUPO FAMILIAR QUE TRABALHAM E/OU SÃO MAIORES DE 18 ANOS.
- CÓPIA COMPLETA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 21 ANOS. EM CASO DE ISENTO, DEVE SER APRESENTADO CÓPIA DO CPF.
- ATENÇÃO:** O DOCUMENTO QUE COMPROVA O DESEMPREGO É A CARTEIRA DE TRABALHO. QUANDO FOR O CASO, ENVIE CÓPIA DAS PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO), DOS TRÊS ÚLTIMOS CONTRATOS DE TRABALHO E DA PÁGINA EM BRANCO IMEDIATAMENTE POSTERIOR À DO ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO.
- DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO, EM QUE SE ESPECIFIQUE A ATIVIDADE EXERCIDA, O LOCAL ONDE ELA É EXERCIDA E A RENDA BRUTA MENSAL DA(S) PESSOA(S) QUE TRABALHA(M) EM SETORES DA ECONOMIA INFORMAL, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA PELO(S) DECLARANTE(S).
- RECIBO DE PRÓ-LABORE, NO CASO DE DONO DE NEGÓCIO PRÓPRIO E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA.
- EM CASO DE PRODUTOR RURAL, APRESENTAR RECIBO DE LEITE ,CARTÃO DE VACINA, COMPROVANTE DE RENDA DA ATIVIDADE EXERCIDA OU DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.
- EM CASO DE PAIS SEPARADOS APRESENTAR XEROX DE AVERBAÇÃO E FORMAL DE PARTILHA
- EM CASO DE PAIS VIIÚVOS APRESENTAR CERTIDÃO DE ÓBITO E INVENTÁRIO

BENS DO GRUPO FAMILIAR**21. VEÍCULOS: (Se a família não possuir veículo, o candidato deverá marcar a opção 1)**

	Assinalar, na tabela abaixo, o intervalo correspondente ao valor bruto total do IPVA/200__ referente a cada veículo declarado.	Assinale aqui a QUANTIDADE			Documentação exigida: - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV e último comprovante de pagamento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.
1	Não possui veículo.	0			
2	De IPVA isento a IPVA de R\$ 100,00.	1	2	3	
3	De IPVA de R\$ 100,01 a IPVA de R\$ 250,00.	1	2	3	
4	De IPVA de R\$ 250,01 a IPVA de R\$ 400,00.	1	2	3	
5	De IPVA de R\$ 400,01 a IPVA de R\$ 550,00.	1	2	3	
6	IPVA acima de R\$ 550,00.	1	2	3	

22. MOTOCICLETAS: (Se a família não possuir motocicleta, o candidato deverá marcar a opção 1)

	Assinalar, na tabela abaixo, o intervalo correspondente ao valor bruto total do IPVA/200__ referente a cada motocicleta declarada.	Assinale aqui a QUANTIDADE			Documentação exigida: - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV e último comprovante de pagamento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.
1	Não possui motocicleta.	0			
2	De IPVA isento a IPVA de R\$ 30,00.	1	2	3	
3	De IPVA de R\$ 30,01 a IPVA de R\$ 60,00.	1	2	3	
4	De IPVA de R\$ 60,01 a IPVA de R\$ 90,00.	1	2	3	
5	De IPVA de R\$ 90,01 a IPVA de R\$120,00.	1	2	3	
6	IPVA acima de R\$ 120,00.	1	2	3	

23. INFORME SOBRE OS IMÓVEIS PERTENCENTES AO GRUPO FAMILIAR:

		Assinale aqui a QUANTIDADE			Documentação exigida: - Quem reside em imóvel próprio deverá apresentar Comprovante de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU do imóvel de residência da família, mesmo que em atraso. - Comprovante pagamento de aluguel - comprovante de pagamento de prestação para quem reside em imóvel financiado - Contas recentes de luz, água e telefone(s), fixo(s) e celular(es), do imóvel de residência da família. - Para os produtores rurais: Imposto Territorial Rural - ITR com a Declaração do produtor rural completa.
1	Não possui imóvel	0			
2	Possui apenas o imóvel onde a família reside (própria ou financiada)	1	2	3	
3	Lote (Terreno)	1	2	3	
4	Barracão (excluída a moradia)	1	2	3	
5	Loja	1	2	3	
6	Casa/apartamento (além da moradia)	1	2	3	
7	Imóvel rural com área até 20 ha (além da moradia)	1	2	3	
8	Imóvel rural com área de 20.1 ha a 50 ha (além da moradia)	1	2	3	
9	Imóvel rural com área de 50.1 ha a 100 ha (além da moradia)	1	2	3	
10	Imóvel rural com área acima de 100 ha (além da moradia)	1	2	3	

24. INFORME OU ESCLAREÇA SOBRE DADOS NÃO CONTEMPLADOS NESTE FORMULÁRIO OU SITUAÇÕES ESPECIAIS QUE JULGAR CONVENIENTES (doenças graves ou crônicas, separação/morte recente de familiar, desemprego). Apresentar documentação atual que comprove a situação.

Declaração de Responsabilidade

Declaro que as informações prestadas são completas e verdadeiras e autorizo a UFU a utilizá-las, em qualquer época no amparo de seus direitos. Estou ciente de que, em caso de indeferimento, independente do motivo, em nenhuma hipótese haverá revisão da solicitação de isenção/redução. Declaro, ainda, estar ciente das consequências legais que podem advir de qualquer informação inverídica por mim prestada e que, visita domiciliar poderá ser realizada para comprovação da situação apresentada.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato